



## Decreto Nº 094/2022

**O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, a necessidade de Contratação de Um (01) Médico Plantonista (Clínico Geral) e Uma (01) Cozinheira, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares , mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados-PE.

**Considerando**, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

**Considerando**, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

**Considerando**, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 Dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizada as contratações de Dois (02) servidores, com durabilidade de Doze (12) meses, conforme Ofício nº 515/2022, datado e assinado pela Secretaria e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Os contratados serão, mantido Fundo Municipal de Saúde de Machados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de Junho de 2022.

  
**Juarez Rodrigues Fernandes**

Prefeito Municipal